



RELATÓRIO FINAL DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Garanhuns foi instituída por meio do Órgão Gestor da Cultura Municipal, por meio da Portaria nº 009/2023; e nomeia os seguintes membros:

1. Sandra Cristina Rodrigues Albino – Secretária Municipal de Cultura (Presidente da Comissão)
2. André Vinícius Ferreira – Diretor Municipal de Cultura (Membro da Comissão)
3. Joesile Gomes Cordeiro – Representante da Sociedade Civil (Membro da Comissão)

APRESENTAÇÃO

3ª Conferência Municipal de Cultura de Garanhuns

Transcorridos 28 dias do mês de setembro de 2023, foi realizada, no Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, na Câmara de Vereadores de Garanhuns, a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Garanhuns, com o tema: “Democracia e Direito à Cultura”, para discutir políticas públicas voltadas para a área de cultura, unindo o poder público e sociedade civil.

A Comissão Organizadora promoveu inscrições online durante os dias 25, 26 e 27 de setembro, e presencialmente, no dia do evento. Ao todo, foram registrados 90 participantes durante a Conferência, e destes 26 se inscreveram para concorrer as vagas como delegados municipais. A mesa de abertura contou com a presença do prefeito Sivaldo Albino, da secretária de Cultura, Sandra Albino; do diretor de Cultura, André Ferreira; e do representante da sociedade civil e produtor cultural, Joesile Cordeiro.

Na ocasião houve ainda a apresentação e entrega de uma homenagem aos membros da Banda de Pífanos Folclore Verde do Castainho, que é considerada Patrimônio Vivo de Pernambuco. Seguida pela apresentação dos eixos que regem a Conferência, em concordância com a Portaria Minc Nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC, durante a palestra de abertura/mesa temática coordenada pelo produtor cultural, Joesile Cordeiro.

REGIMENTO INTERNO

A leitura do Regimento Interno foi realizada em sua totalidade pela secretária de Cultura, Sandra Albino, e pelo diretor de Cultura do município,

André Ferreira. Após votação do plenário, foram promovidas as seguintes alterações no documento:

Foi alterado o Art. 2º do Regimento Interno da Conferência que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** A 3ª CMC foi convocada por meio da Portaria nº 008 de 25 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023, conforme votação realizada na trigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Cultura e por meio de alteração do calendário através da portaria do MINC Nº 63, de 14 de setembro de 2023.”

Foi alterado o Art. 3º do Regimento Interno da Conferência que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** A 3ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação e conferência da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).”

Foi alterado o Art. 10º do Regimento Interno da Conferência que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 10º** Na 3ª CMC, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz e voto; e
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.”

Foi alterado o Art. 18º do Regimento Interno da Conferência que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 18º** As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União. O(a) coordenador(a) do Grupo de Trabalho ficará responsável pela exposição das propostas deliberadas na Plenária Final, sendo 03 propostas para o município, 03 para o Estado e 03 para união, em cada eixo.”

PROPOSTAS APROVADAS POR EIXO

Eixo 01: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

ESTADO – CRIAR INSTÂNCIAS CULTURAIS ESTADUAIS COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS 12 MICRO REGIÕES DO ESTADO;

ESTADO – IMPLEMENTAR E REGIONALIZAR A PRESENÇA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ESTADUAIS NO INTERIOR E CRIAR PROGAMACOES ANUAIS CONTÍNUAS;



NACIONAL – CRIAR UMA PREVIDÊNCIA DA CULTURA DIRECIONADA AOS TRABALHADORES DA CULTURA;

NACIONAL – DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DIRETO E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTOS.

Eixo 02: Democratização do acesso à cultura e Participação Social

ESTADO – IMPLEMENTAÇÃO DE GERÊNCIAS REGIONAIS DE CULTURA;
ESTADO – IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FORMAÇÃO POLÍTICA PARTICIPATIVA PARA TRABALHADORES DA CULTURA;

NACIONAL – IMPLEMENTAÇÃO DE UM CADASTRO UNIFICADO PARA CULTURA;

NACIONAL – IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FORMAÇÃO DE POLÍTICA PARTICIPATIVA PARA TRABALHADORES DA CULTURA.

Eixo 03: Identidade, Patrimônio e Memória

ESTADUAL – MANUTENÇÃO FREQUENTE DE PATRIMÔNIOS TOMBADOS PELOS ESTADO;

ESTADUAL – FOMENTAR PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS IDENTIDADES CULTURAIS;

NACIONAL – RETOMAR E AMPLIAR O PROJETO + MUSEUS;

NACIONAL – RETOMAR E AMPLIAR O PROJETO + CULTURA NAS ESCOLAS.

Eixo 04: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

ESTADUAL - MAPEAMENTO ANTROPOLÓGICO DOS POVOS DE TERREIROS E QUILOMBOLAS DE GARANHUNS;

ESTADUAL - TER EDITAIS ESPECIFICOS PARA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA NOS SEGUIMENTOS CULTURAIS;

NACIONAL - TORNAR O 20 DE NOVEMBRO FERIADO NACIONAL;

NACIONAL – IMPLEMENTAR CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Eixo 05: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

ESTADUAL – EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO: INVESTIR EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA, VISANDO APRIMORAR SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS, E TORNÁ-LOS COMPETITIVOS NO MERCADO;

ESTADUAL – INCENTIVAR PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NOS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS DA CULTURA, E PRODUZIR EVENTOS



DE CARÁTER ECOLÓGICO E SUSTENTÁVEL, COM MELHOR APROVEITAMENTO DOS PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS;
NACIONAL - INVESTIR EM PESQUISA E INOVAÇÃO NO CAMPO CULTURAL;
NACIONAL - GARANTIR E FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES JÁ EXISTENTES QUE PROMOVEM A ECONOMIA CRIATIVA.

Eixo 06: Direito às Artes e às Linguagens Digitais

ESTADUAL - DISPONIBILIZAR UM CATÁLOGO VIRTUAL DOS GRUPOS CULTURAIS, ARTISTAS, MÚSICOS E PRODUTORES CULTURAIS PARA ACESSO E CONHECIMENTO DO PÚBLICO;

ESTADUAL - DISPONIBILIZAR, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE OFICINAS QUE GARANTAM A TRANSMISSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COMO PATRIMÔNIO INTRÍNSECO A SUAS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS;

NACIONAL - GARANTIR O ACESSO GRATUITO À INTERNET NAS ÁREAS RECONHECIDAS E AUTORIZADAS PELOS MUNICÍPIOS COMO ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA CULTURAL PARA FACILITAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FRUIÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS;

NACIONAL - GARANTIR ATRAVÉS DE LINHAS DE CRÉDITO DESBUROCRATIZADAS, O INCENTIVO E FOMENTO DA CULTURA COM SUAS ESPECIFICIDADES LINGUÍSTICAS E CULTURAIS.

DELEGADOS ELEITOS PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA:

- Poder Público:

01. SANDRA ALBINO (DELEGADA)
02. ANDRE VINICIUS (DELEGADO)
03. FERNANDA LIMA (DELEGADA)
04. LUCIANO ANDRE (SUPLENTE)
05. AQUILLES SOARES (SUPLENTE)
06. PAULO FERREIRA (SUPLENTE)

- Sociedade Civil:

01. STEPHÁNY METÓDIO (DELEGADA)
02. JOESILE CORDEIRO (DELEGADO)
03. MARILIA FERRO (DELEGADA)
04. YOLEIDE MARANHÃO (SUPLENTE)
05. CLOVIS TEODORICO (SUPLENTE)
06. PAI ISRAEL (SUPLENTE)